

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

#### Despacho n.º 760/2013

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução do Licenciado Paulo Alexandre Major Duarte Lopes como adjunto no meu gabinete.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete Paulo Alexandre Major Duarte Lopes, Técnico Superior da Direção Geral do Orçamento.

2 - O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Direção Geral do Orçamento e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

##### Dados biográficos:

Nome — Paulo Alexandre Major Duarte Lopes;  
Data de nascimento - 10 de fevereiro de 1974.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito.  
Experiência profissional:

De 7 de maio de 2011 até 25 de outubro de 2012 — Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças;

De 1 de abril de 2010 a 22 de junho de 2011 — Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;

De 31 de outubro de 2009 a 31 de março de 2010 — Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;

De 1 de fevereiro de 2006 a 30 de outubro de 2010 — Assessor do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;

Desde 1 de dezembro de 2005 — Chefe de Divisão de Contabilidade da Direção-Geral do Orçamento;

Desde 8 de janeiro de 2001 — Técnico superior da Direção-Geral do Orçamento;

De 1 de agosto de 1992 a 7 de janeiro de 2001 — Assistente administrativo e Técnico superior da Direção-Geral das Autarquias Locais.  
206656738

#### Despacho n.º 761/2013

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução do licenciado António Hilário Tinoco de Almeida e Costa Vaz como Técnico Especialista.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado António Hilário Tinoco de Almeida e Costa Vaz, Diretor de Assuntos Jurídicos na REFER PATRIMÓNIO — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., sociedade detida na totalidade pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., para exercer as funções de Técnico Especialista no meu gabinete.

2 - O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia no Grupo REFER, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

#### DADOS PESSOAIS

NOME: António Hilário Tinoco de Almeida e Costa Vaz  
Naturalidade: Porto  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento: 19 de junho de 1966

#### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

2007 — Frequência da Pós Graduação sobre Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado na Faculdade de Direito em Lisboa.

1993 — Licenciatura em Direito na vertente Ciências-jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões.

#### ACTIVIDADE PROFISSIONAL

Desde 1 novembro de 2011 a 26 de outubro de 2012 — Colaborador no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças do XIX Governo Constitucional.

2011 — Diretor dos Assuntos Jurídicos da REFER Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A..

2010-2011 — Direção do Património Imobiliário da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E. (REFER) e Administrador não executivo da participada INVESFER — Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A..

2008-2011 — Administrador das sociedades do Grupo REFER, IFERVISA — Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A. e ESBENTO — Sociedade Imobiliária, S.A..

2008-2010 — Assessor do Conselho de Administração e Diretor da área Jurídica da INVESFER — Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A..

2006-2008 — Responsável pelo Núcleo de Assessoria da Direção de Assuntos Jurídicos da REFER.

2004-2006 — Técnico Especialista na Direção do Jurídico e Contencioso da REFER.

2000-2004 — Técnico Sénior no Gabinete de Assuntos Jurídicos da Cimpor — Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

1997-1999 — Técnico no Gabinete de Serviços Jurídicos da Cimpor — Cimentos de Portugal, S.A..

1996 — Técnico Júnior no Gabinete de Serviços Jurídicos da Cimpor — Cimentos de Portugal, S.A..

1995 — Advogado.

1993-1995 — Estagiário no Gabinete de Serviços Jurídicos da Cimpor — Cimentos de Portugal, S.A..

206656876

#### Despacho n.º 762/2013

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução da mestre Ana Sofia Alves Martins Mateus como adjunta no meu gabinete.

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Ana Sofia Alves Martins Mateus, Técnica Assistente do Banco de Portugal.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

**Dados pessoais**

Nome: Ana Sofia Alves Martins Mateus  
 Naturalidade: Lisboa  
 Nacionalidade: Portugal  
 Data de nascimento: 01-07-1982

**Habilitações**

2009-2010 — Pós Graduação de Especialização em Mercados Financeiros pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal.

2005-2008 — Mestrado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2000-2004 — Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

**Atividade profissional**

julho de 2011 — outubro 2012 — Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

2009-2011 — Técnica Assistente do Banco de Portugal, no Departamento de Supervisão Comportamental.

2008-2009 — Técnica do Banco Espírito Santo, no Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, na área de Securitização.

2004-2008 — Técnica do IGCP-Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público, I.P., no Núcleo de Emissões e Mercados.

206656835

**Despacho n.º 763/2013**

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução da licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves como Técnica Especialista.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves, Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., para exercer as funções de Técnica Especialista no meu gabinete.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na REFER, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

**Nota Curricular****1. Dados Pessoais**

Nome: Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves;  
 Naturalidade: Lisboa;  
 Nacionalidade: Portuguesa;  
 Data de Nascimento: 12 de janeiro de 1970.

**2. Habilitações**

Licenciatura em Gestão (ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão).

**3. Atividade Profissional**

a) Desde julho de 2011 — Colaboradora no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

b) 1997 - 2011: Técnica na Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P.E., tendo desempenhado os seguintes cargos:

i) 2011 - Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística;

ii) 2008 - 2010: Diretora de Contratualização;

iii) 2006 - 2008: Adjunta da Direção de Construção e Renovação, em acumulação com o cargo de Responsável da Coordenação de Gestão da Direção de Construção e Renovação;

iv) 2006: Assessoria ao Diretor de Investimentos da Direção Geral de Engenharia;

v) 2004 - 2006: Diretora dos Aprovisionamentos e Logística;

vi) 2003 - 2004: Responsável do Núcleo de Estudos e Contratos da Direção Geral de Exploração e Conservação;

vii) 2002 - 2003: Responsável do Núcleo dos Contratos do Departamento de Contabilidade;

viii) 2000 - 2002: Responsável do Núcleo de Normalização e Análise de Contratos da Área de Estudos e Análise Económica.

c) 1994 - 1997: Técnica na CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

d) 1994: Técnica de Gestão para Análise Contabilística e Financeira no Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

206656892

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE****Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde****Portaria n.º 25/2013**

No desempenho das suas atribuições, cabe ao IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, ao SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, um importante papel de parceria com instituições privadas numa ótica de complementaridade da oferta pública para o desenvolvimento de projetos de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), através de contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de RRMD no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da portaria n.º 749/2007, de 25 de junho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de junho e nos termos do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde e das administrações regionais de saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro.

A realização dos referidos projetos implica a abertura de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas que exige a celebração de contratos de que darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, tornando-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da celebração dos contratos.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Fica o IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, o SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, autorizado a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de redução de riscos e minimização de danos no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da Portaria n.º 749/2007, de 24 de junho, até ao montante de 3.704.786,93 €, com o IVA incluído, e que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2012 - 1.137.177,12 €, com o IVA incluído;
- b) Ano de 2013 - 1.462.397,24 €, com o IVA incluído;
- c) Ano de 2014 - 1.045.213,20 €, com o IVA incluído;
- d) Ano de 2015 - 59.999,37 €, com o IVA incluído.

**Artigo 2.º**

Os programas e estruturas sócio sanitárias referidas no artigo 1.º são os Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência em Instalações Móveis e Fixas no Concelho de Lisboa, o Centro de Acolhimento de Alcântara, o Centro de Acolhimento de Coimbra e o Gabinete de Apoio “Casa de Vila Nova” no Porto.